



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 598, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

**Considerando** o disposto no § 2.º, do artigo 4º, do Decreto n.º 301, de 20 de dezembro de 2019;

**Considerando** o Processo Digital sob o n.º 9877/2024,

## R E S O L V E

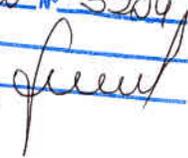
**Art. 1.º** Conceder Licença Remunerada, por 01 (um) dia, no período de 28 de outubro de 2024, motivada por doença em pessoa da família, para a servidora **Adeline Cristina Pinheiro Umeres**, matrícula funcionária n.º 95419/2, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 3204  
de 30/10/24 Fl.   
Visto